

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
- DELCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES - DILIC

ATA DA REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO
DE LICITAÇÃO, REALIZADA EM
23/07/2020 às 10:30 HS NA SALA DE
LICITAÇÕES, SITUADA NA AV. BARÃO
DO RIO BRANCO, 2.846 - 3º ANDAR.
PROCESSO Nº **11.933/2019 - SOHRF**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº **01/2020**


SUBCOMISSÃO CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTE MEMBROS: ULYSSES SARMENTO SERRA, PABLO DOS SANTOS LINHARES DE JESUS E ADRIANA CRISTINA ROSSI, para sob a presidência do primeiro compor a subcomissão de licitação, designada pela **Resolução nº 106/20** do DELCA, encarregada de licitar o objeto da **Concorrência Pública n.º 01/20**, do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Objeto da licitação: EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO E REPARO NA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO E REDE DE DRENAGEM EM APOIO A MANUTENÇÃO VIÁRIA EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO - PETROPOLIS/RJ.

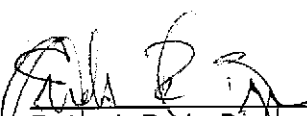
PRESENCAS: Além dos membros da subcomissão, compareceram as empresas: Maxpav Construções Ltda., representada por Eudes da Rocha Bezerra, Libano Serviços de Limpeza Urbana, Construção Civil Ltda, representada por Manoel Ramos Neto, Erwil Construções Ltda, representada por Giovane Amaral Caldeira.

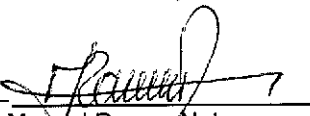
PROCEDIMENTO: Dando prosseguimento aos trabalhos, após análise da documentação, a subcomissão decidiu, por unanimidade, **inabilitar as empresas Torsor Consultoria e Gerenciamento de Obras Eireli e Hydra Engenharia e Saneamento Ltda**, por descumprirem o edital nos itens 4.2 e 4.4, ou seja, não apresentaram prova do registro de todos os seus profissionais junto ao CREA e não comprovaram a parcela de maior relevância solicitada no item 4.4, em especial, no que tange ao execução de vídeo e inspeção com equipamento fechado de circuito de TV, para vistoria de galeria; e em **habilitar** as demais empresas participantes. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso tendo em vista os licitantes ausentes. Cabe esclarecer que os envelopes "B" - Propostas das empresas participantes ficarão acautelados ao presente processo, devidamente lacrados, conforme recebidos, sendo rubricados por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, é lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.*****

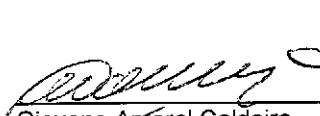

ULYSSES SARMENTO SERRA


PABLO DOS S.L. DE JESUS


ADRIANA CRISTINA ROSSI


Eudes da Rocha Bezerra
CI: 3467882 - SSP/PE


Manoel Ramos Neto
CI: 2000379036 D-CREA/RJ


Giovane Amaral Caldeira
CI: 4415772 SSP/MG